**DECLARAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE MEDIÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NAS INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO EXISTENTES NA ÁREA DO CONTRATO OBJETO DO PROCESSO DE CESSÃO (CESSIONÁRIA)**

A sociedade empresária inserir o nome da sociedade empresária cessionária e CNPJ, representada por seu(s) representante(s) credenciado(s), incluir nomes e CPFs, sob as penas previstas na legislação aplicável, DECLARA que, em caso de aprovação da cessão, as operações no campo inserir o nome dos campos serão conduzidas com estrita observância ao contrato de exploração e produções e às normas expedidas pela ANP e que o Sistema de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural das instalações existentes na área objeto do contrato de cessão refletirá as afirmações colocadas abaixo:

1. **Do Operador do Sistema de Medição de Petróleo e Gás Natural**

1.1. Informar sobre a alteração do Operador da Instalação, se houver, de uma ou mais instalações de produção existentes na área de cessão, indicando a empresa que assumirá a operação.

1. **Do Sistema de Medição de Petróleo e Gás Natural**

2.1. Informar se promoverá alteração imediata no que diz respeito à operação das instalações e ao escoamento das produções nos campos a partir do momento em que assumir a operação do contrato.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinado por: inserir o(s) nome(s) do(s) representante(s) credenciado(s) da cessionária

Local e data: inserir local e data